CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 304 **/2024**

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa. Nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que seja cumprida:

Tipo da Norma Jurídica

Lei Ordinária Municipal

Número

3667

Ano

2022

Ementa

Dispõe sobre a obrigatoriedade de alinhamento e retirada de fios, cabos e equipamentos excedentes, fixados em postes de energia elétrica, e dá outras providências.

As empresas que operem com cabeamento aéreo no âmbito do Município ficam obrigadas a realizar o alinhamento e a retirada dos fios, cabos e demais equipamentos fixados em postes, que não tenham mais utilidade ou estejam em mau estado de conservação. O não cumprimento do disposto nesta lei acarretará ao infrator multa no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) por ocorrência, reajustada anualmente, pelo índice adotado pelo Executivo Municipal.

Justificativa:

1. **Segurança da População**: A presença de fios elétricos soltos, pendurados ou caídos pelas ruas representa um grave risco de acidentes elétricos. Tais situações podem levar a choques elétricos, curtos-circuitos e, em casos extremos, até incêndios, colocando em perigo a vida e a integridade física dos cidadãos.
2. **Prevenção de Acidentes**: O mapeamento dos fios elétricos em condições precárias permitirá a identificação e reparação de pontos críticos antes que ocorram acidentes. A prevenção é sempre mais eficaz e menos custosa do que a remediação de situações emergenciais.
3. **Responsabilidade Legal e Social**: A gestão pública tem a obrigação de zelar pela segurança e bem-estar da comunidade. A solicitação de um mapeamento à CEMIG é uma ação proativa e responsável que demonstra o compromisso com a proteção da população.
4. **Manutenção da Infraestrutura Urbana**: Fios elétricos soltos e mal cuidados comprometem a estética urbana e a infraestrutura da cidade. A realização de um mapeamento e a subsequente correção desses problemas contribuirão para a manutenção e melhoria da infraestrutura urbana, promovendo uma cidade mais organizada e segura.
5. **Confiança da População**: Atender a essa demanda demonstra sensibilidade às preocupações dos cidadãos, fortalecendo a confiança da população na administração municipal. A segurança pública é um direito de todos, e ações como esta reforçam o

compromisso da administração com a qualidade de vida dos moradores.

Portanto, solicito a V. Exa. que tome as providências necessárias para que a CEMIG realize o mapeamento dos fios elétricos soltos, pendurados ou caídos em Itabirito, visando garantir a segurança e o bem-estar de toda a população.

Sala de reuniões, 24 de junho de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

DEFERIDO
EM 24/06/24

PRESIDENTE